

03	Calça - Tipo: operacional; Fechamento: braguilha com zíper e botão ambos em metal; Material: brim de gramatura mínima de 270 g/m2 sarja 3x1; Cor: cáqui; Bolsos: dois bolsos traseiros sem tampa e dois bolsos laterais com fechamento em velcro; Dados complementares: informações complementares ao Termo de Referência.	1 - Un.	3.042	Própria/ personalizada	R\$73,97
14	Camisa - Tipo: adulto; Modelo: polo; Manga: longa; Tecido: malha fria PV (67% poliéster e 33% viscose); Bolso: lado esquerdo altura do peito; Cor: cáqui; Informações adicionais: personalização de acordo com Termo de Referência.	1 - Un.	10.277	Própria/ personalizada	R\$25,31
15	Calça - Tipo: operacional; Fechamento: braguilha com zíper e botão ambos em metal; Material: brim de gramatura mínima de 270 g/m2 sarja 3x1; Cor: cáqui; Bolsos: dois bolsos traseiros sem tampa e dois bolsos laterais com fechamento em velcro; Dados complementares: informações complementares ao Termo de Referência.	1 - Un.	6.166	Própria/ personalizada	R\$79,15

Campo Grande - MS, 02 de setembro de 2025.

**CARLOS CHRYSIAN BORTOLETO BOREGA**  
Superintendente do Sistema de Registro de Preços

**AVISO DE CONVOCAÇÃO**

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria Especial de Licitações e Contratos - SELC, convoca os licitantes participantes para a sessão pública de seleção de fornecedor remanescente referente ao grupo 001, decorrente da licitação a seguir informada:

**PREGÃO ELETRÔNICO:** 161/2024

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 036.616/2024-97

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE HOME CARE, PARA CUMPRIMENTO DE DETERMINAÇÃO JUDICIAL

**REQUISITANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAU

**ABERTURA DA SESSÃO:** As 09h00min do dia 08/09/2025

**ENDEREÇO ELETRÔNICO:** <http://compras.campogrande.ms.gov.br/sgc>

Para todas as referências de tempo será observado o horário local (MS).

As demais informações da licitação poderão ser obtidas no site acima, no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP - <https://www.gov.br/pncp/pt-br> ou no Portal da

Transparência por meio do link:

<https://sig-transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/detalhe/2024/1/PE/161#top>

Campo Grande - MS, 02 de setembro de 2025

**MÁRIO JUSTINIANO DE SOUZA FILHO**

Gerente de Processamento das Licitações e Contratações Diretas

**ÓRGÃOS COLEGIADOS**

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA**

**Deliberação 432/CMDPI/2025**

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - CMDPI do município de Campo Grande- MS, no uso de suas atribuições legais, conferidas por meio do Decreto n. 9.275 de 30 de maio de 2005 que dispõe sobre a criação do CMI, da Lei Municipal 5.131 de 27 de dezembro de 2012 que dispõe sobre a reformulação do FMI com alteração introduzida pela Lei n. 5.406 de 14 de novembro de 2014, Decreto Municipal n. 12.559 de 19 de fevereiro de 2015, que regulamenta a Gestão e a Aplicação dos recursos do Fundo Municipal do Idoso - FMI e o Decreto n. 12.624 de 07 de maio de 2015, que altera o dispositivo do Decreto Municipal n. 12.559/2015, e consubstanciada na aprovação da plenária e da **264ª Sessão Ordinária de 27 de agosto de 2025.**

Considerando a Deliberação n. **77/CMI/2015** de 20/07/2015 que dispõe sobre a captação de Recursos pelo FMI.

**DELIBERA:**

**Art. 1º - APROVAR** os Pareceres n. **26/2025**, n. **27/2025** e n. **28/2025** da Comissão de Orçamento e Finanças.

**Art. 2º - APROVAR** os projetos aptos a receber recursos do Fundo Municipal do Idoso à entidade constante no anexo único dessa deliberação.

**Art. 3º -** Esta deliberação entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Campo Grande, 27 de agosto de 2025.

Cons.<sup>a</sup> Márcia Cristina da Silva  
**Presidente do CMDPI.**

**Anexo único da Deliberação 432/CMDPI/2025**

Entidade	Modalidade	Projeto	Recurso do Projeto 80%	Recurso do FMI 20%	Recurso Pleiteado	Situação
Instituto De Desenvolvimento Pró-Social - IDEPS	Políticas Sociais Básicas e Atividades De Convivência	"Dançando com o Tempo".	R\$ 144.000,00	R\$ 36.000,00	R\$ 180.000,00	APROVADO
Instituto De Desenvolvimento Pró-Social - IDEPS	Políticas Sociais Básicas e Atividades De Convivência	"Mulheres que Floresce: Arte, Renda e Conexão após os 60".	R\$ 150.000,00	R\$ 37.500,00	R\$ 187.500,00	APROVADO
Instituto De Desenvolvimento Pró-Social - IDEPS	Políticas Sociais Básicas e Atividades De Convivência	"Tecendo Vidas - Criedades, Renda e Inclusão para Mulheres Idosas".	R\$ 150.000,00	R\$ 37.500,00	R\$ 187.500,00	APROVADO

**DELIBERAÇÃO N. 433/CMDPI/2025.**

**DISPÕE SOBRE INSCRIÇÃO/RENOVAÇÃO DE PROGRAMA A ENTIDADE DE ATENDIMENTO AO IDOSO.**

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA - CMDPI, no uso das suas atribuições legais, e conforme o que estabelece o Decreto n. 9.275, de 30 de maio de 2005 e demais legislações vigentes, e considerando aprovação na **264ª Sessão Ordinária** realizada no dia 27 de agosto de 2025.

Considerando a Deliberação N. 312/CMDPI/2022 que dispõe sobre Parâmetros e Critérios de Concessão para Inscrição/Renovação de programas de Órgãos Governamentais, Instituições Privadas e Organização da Sociedade Civil, com ou sem fins lucrativos, junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - CMDPI.

**DELIBERA:**

**Art. 1º -** Aprovar o Parecer n. **26/2025** da Comissão de Inscrição, Fiscalização e Acompanhamento de Instituições de Atendimento à Pessoa Idosa - CIFA.

**Art. 2º -** Conceder Renovação de Inscrição do Programa de Atendimento à entidade constante no anexo único desta Deliberação.

**Art. 3º -** Esta Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Campo Grande, 27 de agosto de 2025.

Cons.<sup>a</sup> Márcia Cristina da Silva  
**Presidente do CMDPI**

**Anexo Único da Deliberação n. 433/CMDPI/2025.**

ENTIDADE	N. DE INSCRIÇÃO	MODALIDADE	DATA	VALIDADE	CNPJ
Obras Sociais Francisco Thiesen	N. 51	Políticas Sociais Básicas e Atividades De Convivência	27/08/2025	01 ano	02.054.553/0001-52

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

**DELIBERAÇÃO N. 1.061/CMDCA/2025.**

**DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DA DESIGNIAÇÃO DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CAMPO GRANDE/MS (CMDCA/CG/MS), NA GESTÃO 2024/2026, MEMBRO DA DIRETORIA-EXECUTIVA.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Campo Grande/MS (CMDCA/CG/MS), no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Federal N. 8.069/1990, Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA, em conformidade com a Lei Municipal N. 2.892, de 09 de junho de 1992, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul N. 3.315, de 10/06/1992 e considerando a Lei Municipal de N. 6.437, de 14 de abril de 2020, publicada no Diogrande N. 5.900, de 15 de abril de 2020, com base no Art. 31º do Regimento Interno deste Conselho de Direitos, conforme a Deliberação N. 823/CMDCA/2022, publicada no Diogrande N. 6.803, de 20 de outubro de 2022 e considerando a decisão na **Plenária N. 600ª, Sessão Ordinária, de 02 de setembro de 2025.**